

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** e fica a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Chamada Pública, de acordo com o Artigo 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico – PB em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou

GABINETE DO SECRETÁRIO

contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 21 de fevereiro de 2024.



Robson Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____ / ____ / 2024.

Ana Karollina Ramos Canto
Agente de Contratação
Comissão de Licitação